



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo  
– Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8393 – 8000 – Fax (031) 3577/8000

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

## DECLARAÇÃO CONTÁBIL:



Declaro, para os fins referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2019**, contratação direta **63/2019**, desta Casa Legislativa, que há saldo orçamentário suficiente na dotação abaixo discriminada para a **Contratação de ornamentação para evento cidadão honorário da Câmara de Sarzedo, conforme resolução 06/2019 e lei 782/2019** .

Dotação Orçamentária: **01020103101012004339030**

**Ficha 24**

**01020103101012004339039**

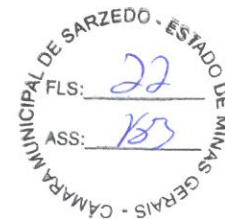
**Ficha 27**

Sarzedo, 20 de Dezembro de 2019.

*Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado*

**Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado**  
Assessora Contábil da Câmara

**PARECER JURÍDICO**  
**Processo Administrativo nº 72/2019**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA nº 63/2019**



A Comissão de Licitações veio a essa procuradoria solicitar parecer sobre os procedimentos realizados para instaurar o **processo administrativo nº 72/2019**, e sua adequação como **CONTRATAÇÃO DIRETA nº 63/2019**, tendo como objeto a **Contratação de ornamentação para evento cidadão honorário da Câmara de Sarzedo, conforme resolução 06/2019 e lei 782/2019.**

A licitação é regra para a Administração Pública, quando compra ou contrata bens e serviços. No entanto, a lei apresenta exceções a essa regra. São os casos em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível, prevista no comando de licitações, Lei nº 8.666, de 1993.

No caso de dispensa, a licitação é possível, por haver possibilidade de competição, mas não é obrigatória, enquanto na inexigibilidade não é possível a concorrência.

Verificando os autos do Processo Administrativo 72/2019, constatou-se que o mesmo foi instituído conforme dispensa de licitação, elencada na Lei de Licitações em seu artigo 24, inciso II, conforme abaixo colacionado:

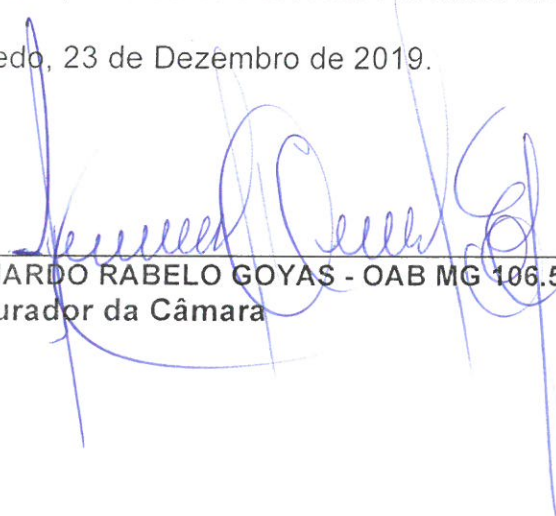
*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

Considerando que o valor global do presente contrato é de **R\$ 644,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)** para todo o exercício financeiro de 2019 e à vista de todo o exposto, opinamos favoravelmente à referida Dispensa, através do Processo Administrativo 72/2019.

Sarzedo, 23 de Dezembro de 2019.

  
LEONARDO RABELO GOYAS - OAB MG 106.565  
Procurador da Câmara



## COMUNICADO

A Comissão de Licitações comunica ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo que realizou os procedimentos necessários para **Contratação de ornamentação para evento cidadão honorário da Camara de Sarzedo, conforme resolução 06/2019 e lei 782/2019.**

Conforme **Processo Administrativo 72/2019, Contratação direta 63/2019.** Foram cumpridas todas as formalidades referentes à Lei Federal 8.666/93, e que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a Contratação.

Sarzedo, 23 de dezembro de 2019.

---

**ELAINE GONÇALVES MARINHO**  
**Presidente de compras e licitações**



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, no sentido de declarar contratação direta, para **Contratação de ornamentação para evento cidadão honorário da Camara de Sarzedo, conforme resolução 06/2019 e lei 782/2019.**

Conforme **Processo Administrativo 72/2019** de **CONTRATAÇÃO DIRETA 63/2019**, de acordo com Artigo 22, da Lei nº 8.666/93. Com o valor de **R\$ 644,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais).**

Sarzedo, 23 de Dezembro de 2019.

**PAULO ANTONIO RIBEIRO GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal



## PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG através do Presidente Paulo Antônio Ribeiro Gomes, torna público despacho de **contratação direta nº 63/2019**, objeto para a **Contratação de ornamentação para evento cidadão honorário da Câmara de Sarzedo, conforme resolução 06/2019 e lei 782/2019.**

**Processo Administrativo 72/2019**, que serão utilizados na Câmara Municipal durante o exercício financeiro de 2019, com a empresa **MARCIA DE FATIMA DE O. E SILVA RAMOS 91377129691**, no valor de **R\$ 644,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)**. Com base na Lei Federal 8.666/93. Ratificada em 23/12/2019.